



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

EDITAL CPSI Nº 123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: **de 11 a 20 de novembro de 2013.**

1.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - Fone: (53) 3222-4060, de segunda a sexta-feira, **das 8h30min às 14h30min.**

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes itens, acompanhados do Requerimento de Inscrição, – na qual o candidato informe seus dados pessoais, endereço e a área de conhecimento a qual deseja concorrer. Se preenchidas a mão, deverão estar legíveis e o candidato se responsabilizará no caso de alguma informação incompleta, (como o endereço para recebimento de correspondências) – que constitui o Anexo II deste Edital, o qual deve ser preenchido em duas (2) vias:

a) documento de identidade e comprovante da titulação exigida, conforme Anexo I (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

b) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, sem os documentos comprobatórios;

c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento, junto ao Banco do Brasil, da taxa de inscrição (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de **guia de recolhimento único (GRU)**, e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

d) declaração de que nos últimos vinte e quatro (24) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (constante do Anexo II), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. Na 2ª via do Requerimento de Inscrição (Anexo II) será atestado, formalmente, por funcionário do CPSI, o recebimento da inscrição, sendo esta via devolvida ao candidato.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino (CPSI) aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES.**

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPel por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo III e entregá-lo no CPSI, nos dias **11 e 12 de novembro**, das 8h30min às 14h30min ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX,**

devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO (CPSI) DA UFPEL – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560. O CPSI responderá ao requerimento até o dia **15 de novembro de 2013**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.5 É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. O programa do processo de seleção consta do Anexo V deste Edital.

1.7 A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta seleção.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

2.1. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site do CPSI (<http://cgic.ufpel.edu.br>).

2.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato, que se julgar prejudicado, poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data fixada no subitem 2.1.

2.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso 4, e Prova Didática, peso 6. A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

2.4. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Comissão Examinadora, juntamente com o Anexo IV, em duas (2) vias, no qual serão especificados os títulos entregues.

2.4.1. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do Anexo IV.

2.4.2. Os títulos entregues e o formulário Anexo IV serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente, o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

2.5. Os critérios de avaliação das provas, disponíveis no endereço <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/normas-concursos/> constam dos seguintes documentos: Resoluções COCEPE nº 09 e 14/2009 e Regimento Geral da Universidade (Título VIII, Capítulos I a V), combinado com as Resoluções COCEPE nº 14/2003 (prova Didática), nº 04/2011 (prova de Títulos).

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração será composta por vencimento básico de acordo com o Anexo I, acrescido de Retribuição por Titulação correspondente:

a) Assistente (20h): se Especialização R\$ 173,22; se Mestrado R\$ 457,74; se Doutorado R\$ 823,54;

b) Assistente (40h): se Especialização R\$ 330,22; se Mestrado R\$ 905,31; se Doutorado R\$ 1995,64;

c) Adjunto (20h): se Especialização R\$ 197,48; se Mestrado R\$ 497,32; se Doutorado R\$ 917,13;

d) Adjunto (40h): se Especialização R\$ 391,29; se Mestrado R\$ 941,93; se Doutorado R\$ 2123,32;

e) Associado (20h): se Especialização R\$ 401,23; se Mestrado R\$ 746,99; se Doutorado R\$ 1125,43;

f) Associado (40h): se Especialização R\$ 518,19; se Mestrado R\$ 1192,68; se Doutorado R\$ 2364,04.

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (40h) e R\$ 186,50 (20h).

3.1.1. O professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida neste edital (Anexo I) para a área a qual concorre, sendo vedada qualquer alteração posterior.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3. Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

4.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

4.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

4.6. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um (1) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois (2) anos, conforme legislação vigente.

4.7. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

4.8. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://cgic.ufpel.edu.br>.

4.9. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

4.10. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Área, nº de vagas, vencimento básico e titulação exigida;

Anexo II – Requerimento de Inscrição;

Anexo III – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Formulário para entrega dos títulos;

Anexo V – Programa.

4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://cgic.ufpel.edu.br/wp/concursos-prof-substituto/professor-substituto-temporario-%E2%80%93-2013/> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

Profª Helenara Plaszewski Facin
Coordenadora do CPSI

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Classe/ Vencimento Básico	Titulação Exigida
Centro de Artes Curso de Teatro - Licenciatura Proc. nº 23110.008303/2013-51	Expressão Corporal e Vocal para atores e bailarinos 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas
Centro de Artes Curso de Teatro - Licenciatura Proc. nº 23110.008302/2013-15	Pedagogia do Teatro 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação na Grande Área de Artes e Mestrado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação
Centro de Artes Curso de Cinema Proc. nº 23110.008296/2013-98	Realização Audiovisual e Montagem 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Cinema ou em Audiovisual ou em Comunicação
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.006482/2013-92	Ciências Humanas/Ensino de Geografia 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Licenciatura em Geografia e Mestrado em Geografia
Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia Proc. nº 23110.006472/2013-57	Ciências Humanas/Geografia Humana 01 VAGA/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia
Instituto de Física e Matemática Departamento de Matemática e Estatística Proc. nº 23110.006690/2013-91	Estatística 02 VAGAS/40h	Adjunto R\$ 2.959,02	Mestrado em Estatística ou Áreas Afins

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo UFPel nº 23110. _____ / _____ - _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (em 2 vias)

Eu, abaixo qualificado, venho requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para Professor SUBSTITUTO, regido pelo Edital CPSI nº 123/2013. Estou ciente de que minha participação neste processo de seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das normas editalícias e das respectivas Resoluções do COCEPE/UFPel.

NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
ÁREA A QUE CONCORRE:		

DECLARAÇÃO

Declaro, ainda, para os devidos fins, sob as penas da lei, que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino, atendendo ao que dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

Pelotas, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Preencher em 2 vias e anexar cópia simples do documento de identidade e do CPF)

A

Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso – CPSI

UFPeI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Cidade:	UF:	CEP:
TELEFONE:		
NIS (formato c/11 algarismos):		
CPF:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº	Data de Expedição: ____/____/____	
Órgão Expedidor:		
NOME COMPLETO DA MÃE:		

Eu, acima identificado, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital CPSI nº 123/2013, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS acima especificado e que atendo à condição de membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6135/2007.

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CPSI/UFPeI

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS (em 2 vias)
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPSI Nº 123/2013**

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA:

Obs.: Numerar cada título entregue de acordo com o nº do item identificado neste formulário.

Nº ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO ENTREGUE

Pelotas, ___/___/2013

Assinatura do Candidato

Recebido em ___/___/2013.

Assinatura p/ Comissão Examinadora:

ANEXO V - PROGRAMAS

Centro Artes

Curso de Teatro - Licenciatura

Processo no 23110.008303/2013-51

Programa:

1. Aspectos da formação corporal do ator na primeira metade do século XX.
2. A preparação corporal do ator: consciência e expressividade.
3. Corpo dilatado, pré-expressividade e presença cênica.
4. Análise do movimento e elementos expressivos.
5. Técnicas corporais para o trabalho do ator.
6. Elementos de anatomia do sistema fonador, respiração e emissão vocal.
7. Características e variações sonoras da voz.
8. Ressonadores vocais e energias corporais para a ação vocal.
9. O trabalho vocal do ator e sua relação com o texto.
10. Relação corpo e voz no trabalho do ator e do bailarino.

Bibliografia:

Não consta

Centro Artes

Curso de Teatro - Licenciatura

Processo no 23110.008302/2013-15

Programa:

1. Teatro e pedagogia;
2. Recepção e mediação do espetáculo teatral para crianças;
3. Teatro e comunidade;
4. A pedagogia do espectador;
5. A peça didática e o teatro dialético de Bertolt Brecht;
6. O sistema de jogos teatrais;
7. Drama e educação;
8. As técnicas do teatro do oprimido;
9. Teatro e estágio curricular;
10. Criação coletiva e processos colaborativos. .

Bibliografia:

Não consta

Centro Artes

Curso Cinema

Processo no 23110.008296/2013-98

Programa:

1. A montagem cinematográfica: tempo, espaço e movimento;
2. A noção de plano cinematográfico na realização audiovisual e na montagem;
3. A montagem nas etapas de realização audiovisual: pré-produção, produção e pós-produção;
4. Compressão e formatos de vídeo em alta-definição e cinema digital na pós-produção audiovisual;
5. O processo prático e o fluxo de trabalho da montagem nas ferramentas Apple Final Cut Pro 7 e Adobe Premiere;
6. O processo prático e o fluxo de trabalho da correção de cor e finalização na ferramenta Adobe After

- Effects;
7. Questões técnicas, estéticas e narrativas da linguagem audiovisual;
 8. A continuidade e ritmo na montagem cinematográfica;
 9. Funções da equipe de realização audiovisual;
 10. O papel do diretor na realização audiovisual no contexto do cinema brasileiro.

Bibliografia:

- AUMONT, Jacques. **O Olho interminável: cinema e pintura**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. **Dicionário teórico e crítico de cinema**. 5. Ed. Campinas: Papyrus, 2012.
- DANCYGER, Ken. **Técnicas de edição para cinema e vídeo**. São Paulo: Campus, 2003.
- EISENSTEIN, Sergei. **A forma do filme**. São Paulo: Jorge Zahar, 2002.
- LEONE, Eduardo. **Reflexões sobre a montagem cinematográfica**. Belo horizonte: UFMG, 2005.
- LEONE, Eduardo. MOURÃO, Maria Dora. **Cinema e montagem**. São Paulo: Ática, 1987.
- MURCH, Walter. **Num piscar de olhos: a edição de filmes sob ótica de um mestre**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- WHEELER, Paul. **High definition cinematography**. 3rd ed. Boston: Elsevier, 2009. Xxiv, 294 p.
- XAVIER, Ismail. (org.) **A experiência do cinema**: Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- XAVIER, Ismail. **O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência**. 3ª ed. Revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

Instituto de Ciências Humanas

Departamento de Geografia

Processo: 23110.006482/2013-92

Programa:

1. Alfabetização Cartográfica e Ensino de Geografia;
2. Planejamento e Avaliação;
3. Tendências Diático-Pedagógicas;
4. Educação do Campo;
5. Propostas Curriculares e Ensino de Geografia;
6. Ensino de geografia e Meio Ambiente;
7. Ensino Médio Politécnico e o Ensino de Geografia;
8. Ensino de Geografia nos Anos Iniciais;
9. Geografia e Educação de Jovens e Adultos;
10. Estágio Supervisionado em Geografia.

Bibliografia:

- ALMEIDA, Rosângela Doin de. **Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola**. São Paulo: Contexto, 2001.
- ALMEIDA, Rosângela Doin de. E PASSINI, Elza, Y. **O espaço Geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1999.
- AMARAL, Arleandra Talin e BARROS, Roseli Correia (org.). **Ensino fundamental de nove anos: orientações pedagógicas para os anos iniciais**. Curitiba, PR: Secretaria de Estado da Educação, 2010.
- ARROYO, Miguel G; FERNANDES, Bernardo M. A. **Educação básica e o movimento social do campo**. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n. 2).
- BARREIRO, Irailde Marques de Freitas; GEBRAN; Raimunda Abou. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação do professor**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia**. Brasília: MEC, 1997.
- BRÜGGER, Paula. **Educação ou adestramento ambiental?** Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994.

- CALLAI, Helena Copetti (org.). **Educação Geográfica**: reflexão e prática. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Papirus, 2003.
- DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1991.
- FAZENDA, Ivani C. org. **Práticas interdisciplinares na Escola**. S. Paulo, Cortez, 1991.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO – 2011-2014. OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2011. Disponível em www.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf
- RESENDE, Marcia Spyer. **A geografia do aluno trabalhador**: caminhos para uma prática de ensino. São Paulo: Loyola, 1986.
- RIOS, Terezinha Azeredo. **Compreender e Ensinar**: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2003.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- TERRIEN, Jaques; DAMASCENO, Maria Nobre (Coord.). **Educação e escola do campo no campo**. Campinas, SP: Papirus, 1993.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: **Projeto de Ensino** – Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo, S.P: Libertad Editora, 2004.
- VEIGA, Ilma Passos A. org. **Didática**: o ensino e suas relações. Campinas, Papirus, 1996.

Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Geografia
Processo: 23110.006472/2013-57

Programa:

1. Processo de imigração, emigração e mobilidade territorial no Brasil;
2. Geografia política e geopolítica: processo histórico, conceitos e relações;
3. A construção do Estado-Nação e a organização do espaço mundial;
4. Geografia Econômica no Brasil: novas perspectivas;
5. Fundamentos teóricos e metodológicos na Geografia Brasileira;
6. A produção do espaço urbano: cidades e metrópoles;
7. Blocos econômicos: a geopolítica das transnacionais e a ação dos organismos internacionais;
8. Urbanismo contemporâneo: planejamento e gestão da cidade.
9. A dinâmica de fronteira no Brasil contemporâneo;
10. Industrialização, urbanização e metropolização no Brasil contemporâneo.

Bibliografia:

- BENKO, Geroge. **Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI**. SP: Hucitec, 1999.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (re)produção do espaço urbano**. São Paulo: EDUSP, 1994.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço e Indústria**. (Coleção Repensando a Geografia) 5ª ed. São Paulo: Contexto, 1992.
- CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, P, C. da Costa; CORREA, R. L (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CORREA, R. L. **Trajetórias geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e Geopolítica**. São Paulo. Edusp, 2008.
- DAMIANI, Amélia Luisa. **População e Geografia**. São Paulo: Contexto, 2001.
- DEAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo:

FUPAM/EDUSP, 1999.

GOMES, Horieste. **A produção do espaço geográfico no capitalismo**. São Paulo: Contexto, 1991.

HAESBAERT, Rogerio. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo, Annablume, 2005.

HARVEY David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Ed. Loyola, 2004. Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra**. Campinas: Papirus, 1988.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMT, 2004.

MARTIN, André Roberto. **Fronteiras e nações. Para que servem as nações?** São Paulo: Contexto, 1994.

MORAES, Antonio Carlos Robert e COSTA, Wanderley Messias. **Geografia Crítica: a valorização do Espaço**. São Paulo, HUCITEC, 1984.

MOREIRA, Ruy. **O pensamento geográfico brasileiro**. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Contexto, 2009.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo Atiça, 1993.

ROSS, Jurandir Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. **Economia Espacial: críticas e alternativas**. São Paulo: Edusp, 2007 [1979]. (2ª. Ed.).

SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. L. **Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**. Uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand 2004.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e urbanização**. (Coleção Repensando a Geografia) São Paulo: Contexto, 2000.

Instituto de Física e Matemática

Departamento de Matemática e Estatística

Processo: 23110.006690/2013-91

Programa:

1. Estatística descritiva;
2. Introdução à Probabilidade;
3. Variáveis Aleatórias Discretas;
4. Distribuições de Variáveis Aleatórias Discretas;
5. Variáveis Aleatórias Contínuas;
6. Testes de Hipótese;
7. Intervalo de Confiança;
8. Correlação;
9. Regressão Linear Simples;
10. Teste Qui-quadrado e suas aplicações.

Bibliografia:

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. São Paulo: Atual Editora. 1987.

HOEL, P. G. **Estatística Elementar**. São Paulo: editora Atlas S. A. 1980.

MEYER, P. L. **Probabilidade, Aplicações e Estatística**. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico S. A. 1976.

SILVEIRA Jr. P. S. MACHADO, A. A., ZONTA, E. P., SILVA, J. B. **Curso de Estatística**. Vol 2. Editora Universitária, UFPEL. Pelotas, 1992.

SNEDECOR, G. W.; COCHRAN, W. G. **Statistical Methods**, Sixth Edition. The Iowa State University Press. Ames, 1971. 593p.

ZAR, J. H. **Biotatistical Analysis**, Fourth Edition. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1999. 1031p.